ADENDA

PROGRAMA DE RECEÇÃO DE PROFESSORES VISITANTES NO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

No âmbito do Convénio de Cooperação entre o Instituto Politécnico de Bragança (IPB, Portugal) e o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ, Brasil), estabelece-se a presente adenda para a disponibilização do programa de receção de professores visitantes no IPB ao CEFET/RJ.

Considerando:

O historial de cooperação internacional entre o IPB e o CEFET/RJ, iniciado em 2011, e que compreende a contínua mobilidade dos seus estudantes, técnicos, professores, pesquisadores e dirigentes em atividades de cooperação académica, científica e de gestão;

A implementação de programas de dupla diplomação envolvendo várias áreas científicas e Campus do CEFET/RJ, concretizando resultados de elevado impacto nos curricula dos estudantes envolvidos, bem como na cooperação científica entre pesquisadores das duas instituições, concretizada na publicação em coautoria e no desenvolvimento de dissertações de mestrado e de projetos de pesquisa conjuntos;

O programa de receção de professores visitantes no IPB, iniciado em 2019 e com particular impacto na cooperação académica e científica do IPB com as instituições de ensino superior brasileiras;

IPB e CEFET/RJ acordam na consolidação da sua cooperação estratégica, através da disponibilização de uma posição de professor visitante no IPB, em cada semestre letivo, aos professores do CEFET/RJ.

A concretização deste programa seguirá as seguintes diretrizes e prioridades:

Da seleção dos professores:

1. O CEFET/RJ será responsável pela seleção e indicação do professor a participar, em cada semestre letivo, no programa de receção de professores visitantes no IPB, tendo em atenção os requisitos, o programa de atividades e as prioridades apresentadas de seguida.

Dos requisitos para participação no programa:

2. O professor visitante deverá possuir doutoramento e um currículo científico de impacto internacional.

Do programa de atividades do professor visitante no IPB:

3. O professor do CEFET/RJ deverá permanecer no IPB durante a totalidade do semestre letivo do IPB que ocorre, aproximadamente, nos períodos de 15/09 a 15/02 (1° semestre) e de 15/02 a 15/07 (2° semestre).
4. Durante o período de permanência no IPB, o professor do CEFET/RJ deverá garantir as seguintes atividades:
 a) A lecionação de uma disciplina de um ciclo de estudos do IPB (tipicamente de 6 créditos ECTS, 4 horas letivas/semana);
 b) A realização de um plano de pesquisa, a concretizar em cooperação com pelo menos um professor do IPB e preferencialmente integrado nas unidades de pesquisa do IPB;
 c) O professor visitante poderá igualmente participar nos projetos de inovação formativa e de cocriação em curso no IPB, nomeadamente, os projetos da aliança de universidades europeias ENGAGED, os projetos *Demola*, outros módulos e programas inovadores, e o programa de mentoria/tutoria (*Mentoring Academy*).

Das prioridades:

5. Deverá ser dada prioridade à seleção de professores de áreas científicas com programas de dupla diplomação IPB-CEFET/RJ.
6. Deverá ser dada prioridade à seleção de professores pertencentes ao corpo docente dos programas de pós-graduação *stricto sensu* do CEFET/RJ.
7. Na atividade letiva a desenvolver no IPB durante o seu período de professor visitante, deverá ser dada prioridade à lecionação de disciplinas pertencentes a programas do IPB com acordo de dupla diplomação com o CEFET/RJ.

8. Na sua atividade letiva deverá ser igualmente promovida a concretização de experiências de mobilidade virtual, recorrendo ao conceito COIL (*collaborative online international learning*) e envolvendo preferencialmente disciplinas e estudantes de pós-graduação de ambas as instituições, em atividades letivas conjuntas de carácter síncrono e assíncrono.

Dos apoios garantidos pelo IPB:

9. O IPB assegurará o alojamento do professor visitante do CEFET/RJ na Residência Internacional de Professores do IPB e uma viagem Brasil-Portugal-Brasil (ida e volta).

Assinado em Bragança e no Rio de Janeiro, a 04/05/2021

Assinado por: **ORLANDO ISIDORO AFONSO RODRIGUES**
Num. de Identificação: 03986387
Data: 2021.08.17 10:33:24+01'00'
Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**
Atributos certificados: **Presidente - Instituto Politécnico de Bragança.**

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

MAURICIO SALDANHA MOTTA:94977135768

Assinado de forma digital por MAURICIO SALDANHA MOTTA:94977135768
Dados: 2021.08.16 13:57:05 -03'00'

Maurício Saldanha Motta
Diretor-Geral do CEFET/RJ